



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

					FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Programa	Função / Subfunção	A	C	E										
	Projeto-Atividade / Operações Especiais	0	1	2										
2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos					3	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
		2	S	90	01659000069		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto:	Transplante Realizado				Qde.: 24 Un									
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					2, 3, 5	48.141.380	0	0	45.156.017	2.985.363	0	0	0
		2	S	90	01501000061		78.844	0	0	48.844	30.000	0	0	0
		2	S	90	01631000060		515.196	0	0	15.196	500.000	0	0	0
		2	S	90	01631311060		45.363	0	0	0	45.363	0	0	0
		2	S	90	01659000061		19.255	0	0	9.255	10.000	0	0	0
		2	S	90	01659000069		47.482.722	0	0	45.082.722	2.400.000	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado				Qde.: 739788 Un									
Total							70.589.380	14.000.000	0	53.604.017	2.985.363	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS											
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas				4.606.000	0	0	4.606.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde				1.802.000	0	0	1.802.000	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos				480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.302.1507-2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade				48.141.380	0	0	45.156.017	2.985.363	0	0	0
Total					70.589.380	14.000.000	0	53.604.017	2.985.363	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.